



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata de Reunião

Aos 9 (nove) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 9 (nove) horas, na sala O-313, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, situada na rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700, foi aberta, pela Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 2372, de 20 de dezembro de 2022, da UNIFAL-MG, a assembleia para dar início a eleição à nova Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, pelo próximo quadriênio (2023-2026), sendo permitida 1 (uma) recondução. Houve a inscrição de uma única chapa e a eleição foi por aclamação. Foram eleitas para a função de Coordenadora a Professora Liliana Batista Vieira, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, e para a função de Vice-Coordenadora a Professora Sueli Leiko Takamatsu Goyatá, da Escola de Enfermagem. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a assembleia. Encerro a presente ata que, após lida, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e por todos os presentes.

Professora Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá - Presidente

Professora Patricia Mônica Ribeiro - Membro Titular

Residente Adriele Alice Jordão - Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Miranda Cardoso Podestá, Professor do Magistério Superior**, em 09/02/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Monica Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 09/02/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriele Alice Jordão, Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918123** e o código CRC **43CA7534**.